

PORTARIA COREN-PI N.º 075, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no Hospital Regional Justino Luz, na cidade de Picos-PI, que danificou a estrutura física e colocou em risco a vida de todas as pessoas na unidade;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 16/2024 que designa profissionais para comporem a Comissão de Políticas Institucionais e de Valorização da Enfermagem do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 152/2023 que institui, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, os procedimentos de Vistoria Técnica e Visita Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais descritos abaixo, para realizarem Visita Institucional no Hospital Regional Justino Luz, da cidade de Picos-PI, no dia 19/01/2024, a fim de verificar as condições do exercício profissional da Enfermagem na referida instituição:

- Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº 387.606-ENF, Conselheiro Tesoureiro; e
- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes, Coren-PI nº 393.385-ENF, Assessor de Gabinete.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras Regionais designadas no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF